

Ministério da Justiça e
Segurança PúblicaÓrgãos do Governo
Acesso à Informação
Legislação
Acessibilidade

PT ▾



Entrar com gov.br

[Home](#) > [Assuntos](#) > [Notícias](#) > Cade recomenda condenação por cartel na construção das ferrovias Norte-Sul e Oeste-Leste

DEFESA DA CONCORRÊNCIA

Cade recomenda condenação por cartel na construção das ferrovias Norte-Sul e Oeste-Leste

Investigação da Superintendência-Geral aponta conduta anticompetitiva que durou mais de uma década e afetou pelo menos sete grandes licitações federais que somam R\$ 9,7 bilhões

Publicado em 17/06/2026 16h04 Atualizado em 18/06/2026 11h20

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [WhatsApp](#) [Link](#)

A Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (SG/Cade) recomendou a condenação de 34 empresas e 17 pessoas físicas por participação em um cartel no setor de engenharia ferroviária. O grupo atuava de forma combinada em contratos de construção civil, pontes e viadutos para a implantação da Ferrovia Norte-Sul (FNS) e da Ferrovia de Integração Oeste e Leste (FIOL).

A apuração da SG/Cade identificou a existência de um cartel implementado entre 2000 e 2014, materializado por meio de acordos de fixação de preços, condições, vantagens e abstenção de participação nas licitações, divisão de mercado entre concorrentes, por meio da formação de consórcios entre concorrentes, supressão de propostas, e apresentação de propostas de cobertura e troca de informações concorrentialmente sensíveis entre concorrentes, com o objetivo de frustrar o caráter competitivo das licitações da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A..

☰ Conselho Administrativo de Defesa Econômica

menos sete licitações públicas, que totalizam R\$ 9,7 bilhões de reais destinados à construção dessas ferrovias.

O processo agora segue para análise do Tribunal do Cade, que designará um conselheiro-relator para decisão final. Se condenadas, as empresas estarão sujeitas ao pagamento de multa de até 20% do valor do faturamento, impondo-se as pessoas físicas eventualmente responsáveis, por sua vez, até 20% do valor aplicado à empresa.

Acesse os processos administrativos nº [08700.001836/2016-11](#) e [08700.003153/2022-47](#).

Categoria

Comunicações e Transparência Pública

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [📧](#) [🔗](#)

